NORMAS PARA EMPRÉSTIMO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS A SEREM UTILIZADOS NO LIVING 360° DA PUCRS

1. OBJETIVOS

_ Este documento regulamenta e normatiza o processo de empréstimo gratuito (comodato) de equipamentos e seus acessórios para uso exclusivo nos espaços do Living 360° da PUCRS localizado no Prédio 15 do Campus Central.

2. ABRANGÊNCIA

_ O empréstimo de equipamento tem por finalidade o atendimento de demandas relacionadas às atividades de ensino, de pesquisa e de desenvolvimento do conhecimento, realizadas no âmbito do Living 360°.
O empréstimo de equipamentos é destinado aos seguintes usuários vinculados à PUCRS:

- Professores de Graduação, Pós-Graduação (Stricto Sensu e Lato Sensu);
- Alunos devidamente matriculados no semestre vigente nos cursos de Graduação e Pós-Graduação (Stricto Sensu e Lato Sensu)
- Técnicos-Administrativos, para uso de atividades que ocorrem no Living 360º.

Esta norma será informada aos usuários, devendo os mesmos declararem ciência e compromisso de respeito as condições previstas na mesma no ato do empréstimo dos equipamentos.
A PUCRS não garante que todas as solicitações de empréstimos serão atendidas, sendo que, serão atendidas as solicitações para as quais haja disponibilidade de equipamento (s) para o período solicitado.
Casos especiais ou omissos, deverão ser analisados e decididos pela Pró-Reitoria de Graduação e Educação Continuada da PUCRS.

3. COMO SOLICITAR O EMPRÉSTIMO

_ A solicitação de empréstimo deverá ser feita na Secretaria Geral do Living 360° – localizada no 2º andar (sala 212), e encaminhada da seguinte forma:

— Para Professores e Técnicos Administrativos da PUCRS: o empréstimo será realizado mediante a apresentação do seu crachá funcional.

— Para Alunos da PUCRS: O primeiro empréstimo será realizado mediante a apresentação da carteirinha estudantil da PUCRS e de um documento com foto. Neste momento, será realizado o cadastro do aluno com foto digital, será dado ciência ao aluno sobre a Norma de uso, deverá ser assinado, pelo aluno, o Termo de Compromisso e Responsabilidade. Para os empréstimos seguintes, o aluno deverá apresentar a carteirinha estudantil da PUCRS.

4. RETIRADA E DEVOLUÇÃO

_ Tanto a retirada quanto a devolução dos equipamentos deverão ser feitas na Secretaria Geral do Living 360°, respeitando as seguintes condições

— Retirada, a secretaria deverá se certificar de que o equipamento está em condições de uso, e o usuário deverá receber o notebook aberto e ligado.

— Devolução, o equipamento deve ser devolvido aberto e ligado pelo usuário à secretaria. Na devolução o atendente da secretaria irá realizar a verificação dos seguintes itens:

a) Bateria

b) Mouse de dedo

c) Arranhões

d) Alteração de Papel de parede

e) Qualidade da tela

f) Quando possível limpar o histórico ou arquivos que possam comprometer o próximo usuário.

Os equipamentos que forem devolvidos a PUCRS danificados, com falhas ou inoperantes, que não sejam decorrentes do uso normal dos mesmos, acarretarão na aplicação de sanções ao usuário, conforme previsto nesta Norma.

5. TEMPO DE EMPRÉSTIMO DO (S) EQUIPAMENTO (S)

_ A utilização dos equipamentos é restrita aos espaços do Living 360º da PUCRS e durante o horário de funcionamento do mesmo. O empréstimo terá a duração do período de funcionamento do Living 360° da PUCRS durante cada dia, ou em um período menor, conforme solicitado pelo usuário e autorizado pela PUCRS.
Todas as condições e o período de empréstimo deve ser rigorosamente respeitado pelos usuários. Em caso de atraso na devolução, o usuário não poderá retirar o equipamento pelo período estipulado nesta Norma.

6. CONDIÇÕES DE EMPRÉSTIMO E SANÇÕES POR ATRASO

_ Os usuários habilitados a retirar equipamentos, conforme previsto nesta Norma, deverão observar os seguintes requisitos para a realização do empréstimo:

- Não ter pendências decorrentes de empréstimo junto a biblioteca da PUCRS;
- Não ter pendências quanto aos equipamentos emprestados pela PUCRS através do Living 360º;
- Portar os documentos requeridos para empréstimo.

Em caso de devolução com atraso dos equipamentos do Living 360°, as seguintes sanções serão aplicadas:

- Não será possível a retirada de itens da Biblioteca ou do Living 360o, enquanto a devolução de equipamentos em atraso não for realizada;
- A devolução realizada com atraso implicará na impossibilidade de retirada de outros equipamentos até o pagamento de multa no valor de R$ 100,00 (cem reais).
- Em caso de permanência com o equipamento por mais de uma diária, além da

multa no valor referido no inciso II, deste item 6, deverá ser pago o valor de R$ 100,00 (cem reais) por dia em que o equipamento estiver de posse do usuário.

— A quitação do valor deverá ser feira junto aos guichês da Biblioteca Central da PUCRS.

— Os valores de multas serão atualizados anualmente pela PUCRS.

— Na hipótese de dano, perda, furto ou roubo do (s) equipamento (s), acessório (s) ou parte (s) do (s) mesmo (s), enquanto estiverem emprestados, o usuário irá ressarcir a PUCRS dos valores necessários para a reposição do (s) mesmo (s).

7. CONDIÇÕES GERAIS

_ As seguintes condições de uso devem ser observadas:

— Os equipamentos devolvidos com danos ou fora de funcionamento serão encaminhados à Gerência de Tecnologia da Informação e Telecomunicação (GTIT) da PUCRS para avaliação do dano causado.

— O usuário estará impossibilitado de retirar outros equipamentos, até que seja realizada a avaliação.

— Os custos para reparo ou a substituição do equipamento ou de partes do mesmo, caso identificado o mau uso do equipamento por parte do usuário, será pago pelo usuário à PUCRS. Neste caso, o usuário também ficará impossibilitado de retirar novos equipamentos até que seja realizado o devido pagamento do conserto ou da reposição conforme o caso. Essa condição o impossibilitará de realizar empréstimos na Biblioteca e no Living 360º da PUCRS.

— A partir do momento do empréstimo do equipamento o usuário é inteiramente responsável pelo seu uso em conformidade com a legislação vigente. Em caso de perda, furto ou roubo, será necessário a apresentação do Boletim de Ocorrência registrado na Polícia Civil para que sejam tomadas as medidas necessárias previstas na presente Norma.

— O usuário, ao fazer uso dos equipamentos, deve:

Verificar se os equipamentos e acessórios apresentam as condições necessárias para uso;

Reportar qualquer problema à secretaria do Living 360°, caso constate

alguma irregularidade.

— A PUCRS exonera-se de toda e qualquer responsabilidade decorrente do mau uso dos equipamentos, sejam eles decorrentes de culpa ou dolo dos usuários, reservando-se ainda o direito de adotar medidas administrativas e legais e cabíveis.

— O usuário, ao fazer uso dos notebooks, não deve:

Salvar arquivos pessoais ou de terceiros no armazenamento local;

Causar danos nos equipamentos e seus acessórios;

Alterar qualquer configuração;

Acessar páginas da Internet que possam ser consideradas ilegais ou ofensivas à moral pessoal, coletiva ou institucional;

Realizar cópia, instalação ou remoção de softwares sem a autorização da PUCRS.

8. SECRETARIA DO LIVING 360°

_ As retirada e devoluções dos equipamentos deverão ser realizadas junto à Secretaria Geral do Living 360º da PUCRS nos seguintes horários:

Segunda a sexta-feira: retirada de equipamento a partir das 7h50min e devolução do mesmo no máximo até 22h45min do mesmo dia da retirada;

Sábados: retirada de equipamento a partir das 7h50min e devolução do mesmo no máximo até 17h30min do referido dia.

Secretaria-geral do Living 360° - 2° andar, Sala 212
Telefone: (51)3353-8115 | E-mail: secretaria.living@pucrs.br

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

_ As condições previstas na presente norma poderão ser alteradas e/ou atualizadas a qualquer tempo pela PUCRS.

As dúvidas, casos omissos, ou questões relacionados a presente norma devem ser encaminhadas à apreciação da PROGRAD para análise e decisão.